



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## **PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Processo n.º:13630/2017.

Referência: Termo de Fomento n.º 013, de 17 de Novembro de 2017.

Base legal: Art. 63, da Lei nº 13.019/14 e Art.71, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO.

CNPJ: 87.613.477/0001-20.

Objeto da parceria: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática para a Polícia Civil de Erechim.

Período de Execução:17 de novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2018

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 59.914,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quatorze reais)

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei n.º 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

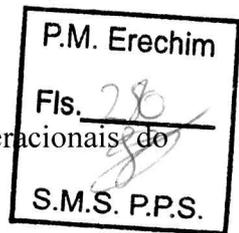
### **Resultados alcançados e benefícios:**

Em análise ao Plano de Trabalho exarado pela OSC nas fl. 144 à 151, bem como nas vistorias *in loco*, feitas à Delegacia de Polícia Civil, constata-se, que os equipamentos e bens adquiridos com o valor do repasse, por meio da parceria firmada pelo Termo de Fomento nº 13, de 17 de Novembro de 2017, possibilitou a otimização das atividades administrativas e operacionais do efetivo da Polícia Civil, contemplando avanços para a comunidade Erechinense, no combate a criminalidade, além de aperfeiçoar a estrutura de trabalho dos agentes de segurança.

### **Impactos Econômico e Sociais e o grau de satisfação do público-alvo:**

No tocante ao grau de satisfação, destaca-se que em visitas realizadas a Delegacia de Polícia Civil, bem como em diálogo com os agentes, observou-se, a partir da utilização dos bens adquiridos através

da parceria, uma substancial melhora na execução das tarefas administrativas e operacionais do efetivo.



**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Amparado na análise acerca de impactos sociais, benefícios e grau de satisfação, vislumbra-se que o objeto pactuado pelo Termo de Fomento n.º 013, de 17 de Novembro de 2017, trouxe avanços duradouros no que concerne à Segurança Pública, para o Município de Erechim.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Com base na análise realizada na documentação de prestação de contas, apresentada pela entidade, verifica-se que a mesma está em conformidade com a legislação.

Diante do exposto, indico a ( x ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade, da presente prestação de contas.

**É o parecer conclusivo de análise de prestação de contas.**

Erechim/RS, 04 de Janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aldevir Garcia da Rosa".

---

Aldevir Garcia da Rosa  
Gestor da Parceria  
Aldevir Garcia da Rosa  
Diretor da Sec. Mun. de  
Segurança Púb. Prot. Social  
Portaria 402/2017